



Terça-Feira, 19 de Janeiro de 2016

Ano III Edição Nº 0728

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETO Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.**

Nomeia membros para compor o 1º e 2º Conselhos Tutelares do Município de Timon, de acordo com a Lei Municipal nº 966, de 27 de Maio de 1992, com alterações posteriores, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal (LOM), com base, em especial, a Lei Municipal nº 966, de 27 de Maio de 1992 e suas alterações pela Lei Municipal nº 1251, de 31 de dezembro de 2002 e Lei Municipal nº 1820, de 20 de dezembro de 2012, com base no Edital nº 001/2015 - Processo Seletivo de Eleição para Escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Timon, realizado na data de 04 de outubro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o 1º e 2º Conselhos Tutelares do Município de Timon, com mandatos de 04 (quatro) anos (2016/2019), na forma da legislação vigente os seguintes membros:

I - 1º CONSELHO TUTELAR DA REGIÃO ADMINISTRATIVA CENTRO**a) Conselheiros Titulares**

1. Ruthe Gomes Sousa – 1º Titular
2. Ricsandra Furtado de Santana Bezerra – 2º Titular
3. Marconi Araujo de Souza – 3º Titular
4. Vanusa dos Santos Carvalho – 4º Titular
5. Márcia Andréia da Silva Santos – 5º Titular

b) Conselheiros (a) Suplentes

6. Elenilde de Sousa Oliveira – 1º Suplente
7. Maria da Cruz Silva da Costa – 2º Suplente
8. Roberth Brandão da Silva – 3º Suplente
9. Charlene Leite da Silva Nascimento – 4º Suplente
10. Jailson da Silva Santos – 5º Suplente

II - 2º CONSELHO TUTELAR DA REGIÃO ADMINISTRATIVA PARQUE ALVORADA**a) Conselheiros Titulares**

1. Carmem Lúcia Silva Monteiro -1º Titular
2. Amujacy Santana Vilanova – 2º Titular
3. Valéria de Sousa Santos – 3º Titular
4. Sailana de Sousa – 4º Titular
5. Domingas da Silva Fonseca – 5º Titular

b) Conselheiros (a) Suplentes

6. Lizete Rodrigues Assunção – 1º Suplente

**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

7. Maria de Fátima Sousa Freitas – 2º Suplente
8. Eva Antônia Pereira de Jesus – 3º Suplente
9. Francineide Araújo de Sousa – 4º Suplente
10. Maria Monteiro da Silva – 5º Suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Timon-MA, 05 de janeiro de 2016; 125º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

SEMUF**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 01/2016
TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 05/2016**

Faz saber a **CONSTRUTORA NYFFENEGGER LTDA-ME** inscrição municipal; 34.983.CNPJ/CPF; 18.657.033/0001-74 endereço; Rua Jamil de Miranda Gedeon (50) ,nº 2535, P. Piauí, Cep:65.631-140,Fone:(86) 8817-0667,Timon-MA, **que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497,inciso III §4º e art.498,inciso III,todos da lei complementar nº 025 de 17 de dezembro de 2013,e tendo em vista a fiscalização de rotina-Termo de Início nº 05/2016 através da ordem de serviço nº 1705-1642/2015,em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel.Falcão, 393,Centro,Timon-MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do Termo de Início de Fiscalização nº(s) 05/2016 datado em 18 de Janeiro de 2016 ,para, no prazo de 5(cinco) dias,após a data desta publicação,satisfazer as obrigações tributárias.**

Timon (MA),19 de Janeiro de 2016.

Hilza Brito Costa
Gerente de ISS e Taxas

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014.**

OBJETO: O presente Termo de Aditivo destina-se a prorrogação da vigência contrato nº 001/2014, por igual período em decorrência da continuidade dos

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.630-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br



Terça-Feira, 19 de Janeiro de 2016

Ano III Edição nº 0728

serviços, objeto do referido contrato e da necessidade apresentada pela contratante, conforme justificativa e parecer que vinculam ao presente termo como se nele estivesse transcrito.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR E REAJUSTAMENTO: Considerando o índice aplicável para reajuste de aluguel, IGP-M, passa a vigorar o valor do aluguel atualizado em R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), com base no Art. 18 da Lei nº 8.245/91 e Art. 65, alínea b, inciso II, da Lei 8.666/93.

CONTRANTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG

CONTRATADO (A): FRANCISCO VALDECI DE SOUSA CAVALCANTE

VIGÊNCIA: O Contrato nº 001/2014 passa a vigorar de 01 de janeiro de 2016 até o dia 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 15.04/2013.

OBJETO: O presente Termo de Aditivo destina-se a prorrogação da vigência contrato nº 15.04/2013, por igual período em decorrência da continuidade dos serviços, objeto do referido contrato e da necessidade apresentada pela contratante, conforme justificativa e parecer que vinculam ao presente termo como se nele estivesse transcrito.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR E REAJUSTAMENTO: Considerando o índice aplicável para reajuste de aluguel, IGP-M, passa a vigorar o valor do aluguel atualizado em R\$ 1.655,00 (mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), com base no Art. 18 da Lei nº 8.245/91 e Art. 65, alínea b, inciso II, da Lei 8.666/93.

CONTRANTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG

CONTRATADO (A): DEUSAMAR MARTINS BRINGEL

VIGÊNCIA: O Contrato nº 15.04/2013 passa a vigorar de 01 de janeiro de 2016 até o dia 31 de janeiro de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 14.04/2013.

OBJETO: O presente Termo de Aditivo destina-se a prorrogação da vigência contrato nº 14.04/2013, por igual período em decorrência da continuidade dos serviços, objeto do referido contrato e da necessidade apresentada pela contratante, conforme justificativa e parecer que vinculam ao presente termo como se nele estivesse transcrito.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR E REAJUSTAMENTO: Considerando o índice aplicável para reajuste de aluguel, IGP-M, passa a vigorar o valor do aluguel atualizado em R\$ 1.655,00 (mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), com base no Art. 18 da Lei nº 8.245/91 e Art. 65, alínea b, inciso II, da Lei 8.666/93.

CONTRANTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG

CONTRATADO (A): DEUSAMAR MARTINS BRINGEL

VIGÊNCIA: O Contrato nº 14.04/2013 passa a vigorar de 01 de janeiro de 2016 até o dia 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 11.05/2013.

OBJETO: O presente Termo de Aditivo destina-se a prorrogação da vigência contrato nº 11.05/2013, por igual período em decorrência da continuidade dos serviços, objeto do referido contrato e da necessidade apresentada pela contratante, conforme justificativa e parecer que vinculam ao presente termo como se nele estivesse transcrito.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR E REAJUSTAMENTO: Considerando o índice aplicável para reajuste de aluguel, IGP-M, passa a vigorar o valor do aluguel atualizado em R\$ 2.064,00 (dois mil e sessenta e quatro reais), com base no Art. 18 da Lei nº 8.245/91 e Art. 65, alínea b, inciso II, da Lei 8.666/93.

CONTRANTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG

CONTRATADO (A): FRANCISCO VALDECI DE SOUSA CAVALCANTE

VIGÊNCIA: O Contrato nº 11.05/2013 passa a vigorar de 01 de janeiro de 2016 até o dia 31 de janeiro de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0509/2013.

OBJETO: O presente Termo de Aditivo destina-se a prorrogação da vigência contrato nº 509/2013, por igual período em decorrência da continuidade dos serviços, objeto do referido contrato e da necessidade apresentada pela

contratante, conforme justificativa e parecer que vinculam ao presente termo como se nele estivesse transcrito.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR E REAJUSTAMENTO: Considerando o índice aplicável para reajuste de aluguel, IGP-M, passa a vigorar o valor do aluguel atualizado em R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais), com base no Art. 18 da Lei nº 8.245/91 e Art. 65, alínea b, inciso II, da Lei 8.666/93.

CONTRANTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG

CONTRATADO (A): FRANCIVALDO DO VALE ALMEIDA

VIGÊNCIA: O Contrato nº 15.04/2013 passa a vigorar de 01 de janeiro de 2016 até o dia 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 04.05/2013.

OBJETO: O presente Termo de Aditivo destina-se a prorrogação da vigência contrato nº 04.05/2013, por igual período em decorrência da continuidade dos serviços, objeto do referido contrato e da necessidade apresentada pela contratante, conforme justificativa e parecer que vinculam ao presente termo como se nele estivesse transcrito.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR E REAJUSTAMENTO: Considerando o índice aplicável para reajuste de aluguel, IGP-M, passa a vigorar o valor do aluguel atualizado em R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), com base no Art. 18 da Lei nº 8.245/91 e Art. 65, alínea b, inciso II, da Lei 8.666/93.

CONTRANTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG

CONTRATADO (A): KATICILENE DA SILVA LIMA

VIGÊNCIA: O Contrato nº 04.05/2013 passa a vigorar de 01 de janeiro de 2016 até o dia 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 13.04/2013.

OBJETO: O presente Termo de Aditivo destina-se a prorrogação da vigência contrato nº 13.04/2013, por igual período em decorrência da continuidade dos serviços, objeto do referido contrato e da necessidade apresentada pela contratante, conforme justificativa e parecer que vinculam ao presente termo como se nele estivesse transcrito.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR E REAJUSTAMENTO: Considerando o índice aplicável para reajuste de aluguel, IGP-M, passa a vigorar o valor do aluguel atualizado em R\$ 1.655,00 (mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), com base no Art. 18 da Lei nº 8.245/91 e Art. 65, alínea b, inciso II, da Lei 8.666/93.

CONTRANTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG

CONTRATADO (A): LUCIANA DA SILVA QUEIROZ

VIGÊNCIA: O Contrato nº 13.04/2013 passa a vigorar de 01 de janeiro de 2016 até o dia 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2015, referente ao Pregão Presencial nº 052/2014, para prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, com base no art. 57, II da Lei 8.666/1993.

Objeto: Serviços de acesso à internet, através de link dedicado para atendimento da Secretaria Municipal de Habitação.

Contratante: Secretaria Municipal de Habitação-SEMUH

Contratada: TEKYNIK SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA. CNPJ Nº 17.514.219/0001-00

Data da assinatura: 18/12/2015

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Objeto: Primeiro termo de aditivo ao contrato nº 001/2015, referente ao pregão presencial nº 052/2014, para prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, com base no art. 57, II da Lei 8.666/1993, que tem como objeto: Serviços de acesso a internet, através de link dedicado, para atendimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Timon-MA.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE TIMON - IPMT

CONTRATADA: TEKYNIK SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA. CNPJ Nº 17.514.219/0001-00

Data da Assinatura: 18/12/2015.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Objeto: Primeiro termo de aditivo ao contrato nº 001/2015, referente ao pregão presencial nº 052/2014, para prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, com base no art. 57, II da Lei 8.666/1993, que tem como objeto:



Terça-Feira, 19 de Janeiro de 2016

Ano III Edição nº 0728

Serviços de acesso à internet, através de link dedicado para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CONTRATADA: TEKYNIK SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. CNPJ Nº 17.514.219/0001-00

Data da Assinatura: 18/12/2015.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Objeto: Primeiro termo de aditivo ao contrato nº 001/2015, referente ao pregão presencial nº 052/2014, para prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, com base no art. 57, II da Lei 8.666/1993, que tem como objeto: Serviços de acesso à internet, através de link dedicado para atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: TEKYNIK SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. CNPJ Nº 17.514.219/0001-00

Data da Assinatura: 18/12/2015.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Objeto: Primeiro termo de aditivo ao contrato nº 001/2015, referente ao pregão presencial nº 052/2014, para prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, com base no art. 57, II da Lei 8.666/1993, que tem como objeto: Serviços de acesso à internet, através de link dedicado para atendimento da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATADA: TEKYNIK SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. CNPJ Nº 17.514.219/0001-00

Data da Assinatura: 18/12/2015.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato nº 002/2016

Processo Administrativo nº 005/2016

Fundamentação: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de serviços artísticos musical da banda Rubinho Rocha, para apresentação no Zé Pereira 2016 de Timon/MA

Contratante: Fundação Municipal de Cultura

Contratado: G J S CASTRO ME (Patamares Produções)

Valor Global R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Data de assinatura: 18 de janeiro de 2016.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 003/2016

Processo Administrativo nº 006/2016

Fundamentação: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de serviços artísticos musical da banda Pagodart, para apresentação no Zé Pereira 2016 de Timon/MA

Contratante: Fundação Municipal de Cultura

Contratado: G J S CASTRO ME (Patamares Produções)

Valor Global R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)

Data de assinatura: 18 de janeiro de 2016.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 004/2016

Processo Administrativo nº 007/2016

Fundamentação: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de serviços artísticos musical da banda Bailão do Robysson, para apresentação no Zé Pereira 2016 de Timon/MA

Contratante: Fundação Municipal de Cultura

Contratado: G J S CASTRO ME (Patamares Produções)

Valor Global R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Data de assinatura: 18 de janeiro de 2016.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 005/2016

Processo Administrativo nº 008/2016

Fundamentação: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de serviços artísticos musical da banda Levanoiz, para apresentação no Zé Pereira 2016 de Timon/MA

Contratante: Fundação Municipal de Cultura

Contratado: G J S CASTRO ME (Patamares Produções)

Valor Global R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)

Data de assinatura: 18 de janeiro de 2016.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 006/2016

Processo Administrativo nº 009/2016

Fundamentação: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de serviços artísticos musical da banda Gabriel Diniz, para apresentação no Zé Pereira 2016 de Timon/MA

Contratante: Fundação Municipal de Cultura

Contratado: G J S CASTRO ME (Patamares Produções)

Valor Global R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Data de assinatura: 18 de janeiro de 2016.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 007/2016

Processo Administrativo nº 010/2016

Fundamentação: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de serviços artísticos musical da banda Lanoiz, para apresentação no Zé Pereira 2016 de Timon/MA

Contratante: Fundação Municipal de Cultura

Contratado: G J S CASTRO ME (Patamares Produções)

Valor Global R\$ 3.500 (três mil e quinhentos reais)

Data de assinatura: 18 de janeiro de 2016.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 008/2016

Processo Administrativo nº 011/2016

Fundamentação: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de serviços artísticos musical da banda Leylianne Monteiro e Banda Tribales, para apresentação no Zé Pereira 2016 de Timon/MA

Contratante: Fundação Municipal de Cultura

Contratado: G J S CASTRO ME (Patamares Produções)

Valor Global R\$ 3.500 (três mil e quinhentos reais)

Data de assinatura: 18 de janeiro de 2016.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 009/2016

Processo Administrativo nº 012/2016

Fundamentação: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de serviços artísticos musical da banda UH Comando, para apresentação no Zé Pereira 2016 de Timon/MA

Contratante: Fundação Municipal de Cultura

Contratado: G J S CASTRO ME (Patamares Produções)

Valor Global R\$ 3.000 (três mil reais)

Data de assinatura: 18 de janeiro de 2016.

SAAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TIMON -
SAAE

PORTARIA nº 002, DE 15 de janeiro de 2016.

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TIMON – MA – SAAE.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TIMON – SAAE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, incisos I e XVII, da Lei Municipal nº 1892/2013, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 23 e 38 da Lei Complementar Municipal Nº 031, de 30 de novembro de 2015, publicada no DOEM edição nº 0693, de 1º de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 001/2016, de 04 de janeiro de 2016, publicada no DOEM edição nº 723, de 12 de janeiro de 2016, que constitui Comissão Especial de Enquadramento dos Servidores Efetivos do SAAE;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão que analisou cada situação funcional de enquadramento de acordo com as especificidades, cumprindo o que determina a Lei Complementar Municipal Nº 031, de 30 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO que a Comissão atestou estarem aptos para enquadramento 69 (sessenta e nove) servidores;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR o enquadramento dos servidores do Quadro Efetivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon – SAAE, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar Municipal Nº 031, de 30 de novembro de 2015, conforme a Tabela constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. O Enquadramento de que trata o art. 23 e seguintes da Lei Complementar Municipal Nº 031, de 30 de novembro de 2015, far-se-á para os servidores que se encontram em efetivo exercício, observando a correlação existente na Tabela Salarial anexo V da citada Lei, conforme demonstrado no Anexo Único desta Portaria.



Terça-Feira, 19 de Janeiro de 2016

Ano III Edição nº 0728

Art. 3º. Os servidores serão posicionados horizontalmente no nível correspondente ao valor imediatamente superior ao por ele percebido, de acordo com a Tabela Salarial anexo V da citada Lei, conforme demonstrado no Anexo Único desta Portaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TIMON - SAAE

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto no art. 24 da Lei Complementar Municipal Nº 031, de 30 de novembro de 2015, havendo diferença de vencimento gerado pela implantação da tabela salarial e o efetivamente recebido pelo servidor, será pago como "Diferença Individual", que integrará o salário de contribuição para efeito de custeio do plano previdenciário do servidor.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon – SAAE.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE DE TIMON,
ESTADO DO MARANHÃO, em 15 de janeiro de 2016.

Antonio Richard Fernandes França
Diretor Presidente do SAAE

A presente portaria foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TIMON - SAAE
ANEXO ÚNICO - TABELA DE ENQUADRAMENTO PCCS's SAAE/ Timon

Portaria nº 003/2016.

SITUAÇÃO ATUAL						a partir da Lei Complementar Municipal nº 031/2015		
Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DT. ADM	TEMPO	CARGO ATUAL	GRUPO	NÍVEL
ORD.					SERVIÇO PÚBLICO		FORMAÇÃO	VENCIMENTO
01	ADOLFO PEREIRA DA SILVA	184007-1	AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13/04/2009	06 anos	Aux. De Serviço Gerais	Fundamental	3
02	ANTÔNIO DULCE BATISTA DA SILVA	184699-1	AUX. SERVIÇOS DIVERSOS	17/07/2006	09 anos	Aux. De Serviço Gerais	Fundamental	4
03	BARTOLOMEU FACINHO DE ASSUNÇÃO	180000-1	VIGIA	01/04/1992	23 anos	Vigia	Fundamental	11
04	CARLOS AUGUSTO SOARES DE SOUSA	180370-1	AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS	07/05/1992	23 anos	Aux. De Serviço Gerais	Fundamental	11
05	DOMINGOS BARROS DE SOUSA	180060-1	AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS	07/05/1992	23 anos	Aux. De Serviço Gerais	Fundamental	16
06	ELIEZER DA SILVA SOUSA	180080-1	AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13/04/2006	09 anos	Aux. De Serviço Gerais	Fundamental	3
07	EVANILME MESSIAS DE ARAÚJO	180554-1	AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS	17/07/2006	09 anos	Aux. De Serviço Gerais	Fundamental	4
08	FRANCISCA MARIA DE LIMA	180699-1	AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13/04/2009	06 anos	Aux. De Serviço Gerais	Fundamental	3
09	FRANCISCO WALTERIANE B. MARINHO	180735-1	VIGIA	17/07/2006	09 anos	Aux. De Serviço Gerais	Fundamental	4
10	FRANCISCA WALTERIANE B. MARINHO	180735-1	VIGIA	17/07/2006	09 anos	Aux. De Serviço Gerais	Fundamental	4
11	IRICELMA DOS SANTOS SOUSA	184103-1	AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13/04/2009	06 anos	Aux. De Serviço Gerais	Fundamental	3
12	LIAN REGINA DE MOURA SILVA	180370-1	AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS	17/07/2006	09 anos	Aux. De Serviço Gerais	Fundamental	4
13	LUIZ CARLOS DA SILVA	180132-1	VIGIA	01/04/1992	23 anos	Vigia	Fundamental	11
14	LUIZ CARLOS DA SILVA	180090-1	VIGIA	13/04/2009	06 anos	Vigia	Fundamental	3
15	MONTEI, PAULO TEREZA	180370-1	AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS	05/06/1990	25 anos	Aux. De Serviço Gerais	Fundamental	12
16	PAULI JONALDO PORTO DE LIMA	180699-1	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	17/07/2006	09 anos	Aux. De Serviço Gerais	Fundamental	4
17	RAMUNDO GOMES VILARINHO NETO	180735-1	VIGIA	13/04/2009	06 anos	Aux. De Serviço Gerais	Fundamental	3
18	RAIMUNDO CARDOSO DOS SANTOS	180735-1	VIGIA	17/07/2006	09 anos	Aux. De Serviço Gerais	Fundamental	4
19	RELIANE DA SILVA GOMES	180735-1	AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS	17/07/2006	09 anos	Aux. De Serviço Gerais	Fundamental	4
20	RONALDO DE MORAES COSTA	180735-1	VIGIA	17/07/2006	09 anos	Vigia	Fundamental	4
21	ROSANA VIEIRA DA SILVA	180073-1	AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS	13/04/2009	06 anos	Aux. De Serviço Gerais	Fundamental	3
22	ADRIENE FERREIRA DA SILVA	180073-1	AUX. DE ESCRITÓRIO	12/05/1992	23 anos	Aux. Administrativo	Medio	11

56	MARCOS ANTONIO DA SILVA	180445-1	OPERADOR DE COMPUTADOR	05/04/1981	34 anos	Aux. Administrativo	Medio	17
57	MARCOS MARIN DA SILVA OLIVEIRA	180735-1	OPERADOR DE COMPUTADOR	11/05/1992	23 anos	Aux. Administrativo	Medio	11
58	MARCOS PIERRE RAMIRO	180507-1	OPERADOR DE BOMBA	02/07/1985	30 anos	Aux. Administrativo	Medio	15
59	OTAVIO FERREIRA DA SILVA FILHO	180051-1	OPERADOR DE BOMBA	02/07/1992	23 anos	Aux. Administrativo	Medio	11
60	RAMUNDO ALVES DA SILVA	180054-1	OPERADOR DE BOMBA	05/04/1987	28 anos	Aux. Administrativo	Medio	14
61	RAMUNDO NONATO FELIX DA SILVA	180018-1	AUX. DE ESCRITÓRIO	08/04/1987	28 anos	Aux. Administrativo	Medio	14
62	RODOLFO BRUNO SOUSA SILVA	184011-1	OPERADOR DE BOMBA	13/04/2009	06 anos	Aux. Administrativo	Medio	3
63	SIMONE OLIVEIRA LEMOS	181011-1	LETIFICADORA	13/04/2009	06 anos	Aux. Administrativo	Medio	3
64	TEIZIANA LIMA DOS SANTOS	180035-1	OPERADOR DE BOMBA	02/07/1987	27 anos	Aux. Administrativo	Medio	13
65	VIVIANE FERREIRA DA COSTA	180735-1	AUX. DE ESCRITÓRIO	17/07/2006	09 anos	Aux. Administrativo	Medio	4
66	WANDER FERREIRA TEREZA	180735-1	AUX. DE ESCRITÓRIO	17/07/2006	09 anos	Aux. Administrativo	Medio	4
67	GEORGINA MARTINS DE SOUSA	180061-1	LETIFICADORA	13/04/2009	06 anos	Aux. Administrativo	Medio	3
68	LUIS ALBERTO CHAVES	180735-1	TEC. SEC. TRABALHO	17/07/2006	09 anos	Tec. Segurança do Trabalho	Tercio	4
69	MARCELO CARLOS SILVA	180735-1	DIÁRIO	17/07/2006	09 anos	Diário	Superior	4

23	ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DE SOUSA	180441-1	AUX. ADMINISTRATIVO	01/04/1981	34 anos	Aux. Administrativo	Medio	17
24	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA LUIZ	180523-1	OPERADOR DE COMPUTADOR	11/05/1992	23 anos	Aux. Administrativo	Medio	11
25	ANTONIO LUIZ DE SOUSA	180418-1	LETIFICADORA	02/07/1985	30 anos	Aux. Administrativo	Medio	15
26	BARTOLOMEU DE SOUSA RAMOS	180410-1	OPERADOR DE BOMBA	26/04/1987	28 anos	Aux. Administrativo	Medio	14
27	BRESON COSTA DE ALMEIDA	180381-1	OPERADOR DE BOMBA	17/07/2006	09 anos	Aux. Administrativo	Medio	4
28	EDUARDO DA SILVA ARAUJO	180735-1	OPERADOR DE BOMBA	17/07/2006	09 anos	Aux. Administrativo	Medio	4
29	EDUARDO FERREIRA DO NASCIMENTO	180735-1	OPERADOR DE COMPUTADOR	02/02/1978	37 anos	Aux. Administrativo	Medio	11
30	EDUARDO SILVA REZENDE	180446-1	PROFISSIONAL	17/07/2006	09 anos	Aux. Administrativo	Medio	4
31	EDUARDO ALBUQUERQUE DE MOURA	180401-1	AUX. DE ESCRITÓRIO	07/07/2007	08 anos	Aux. Administrativo	Medio	2
32	FRANCISCA MARIA DA NOVA OLIVEIRA	18441-1	AUX. DE ESCRITÓRIO	01/04/2011	04 anos	Aux. Administrativo	Medio	2
33	FRANCISCA MARIA OLIVEIRA HOLANDA	184402-1	AUX. DE ESCRITÓRIO	01/04/2012	03 anos	Aux. Administrativo	Medio	1
34	FRANCISCO ISIDORO CAVALCANTE	180027-1	OPERADOR DE COMPUTADOR	13/04/2009	06 anos	Aux. Administrativo	Medio	3
35	FRANILMA DE OLIVEIRA SOUSA	180461-1	OPERADOR DE BOMBA	07/05/1992	23 anos	Aux. Administrativo	Medio	11
36	GERALDO DE OLIVEIRA RAO	180911-1	OPERADOR DE BOMBA	13/05/1987	28 anos	Aux. Administrativo	Medio	14
37	GEORGINA FERREIRA DE SOUSA	180931-1	OPERADOR DE BOMBA	17/07/2006	09 anos	Aux. Administrativo	Medio	4
38	GEORGINA FERREIRA DE SOUSA	180931-1	OPERADOR DE BOMBA	17/07/2006	09 anos	Aux. Administrativo	Medio	4
39	GEORGINA FERREIRA DE SOUSA	180931-1	AUX. DE ESCRITÓRIO	11/05/1992	23 anos	Aux. Administrativo	Medio	11
40	HELENE DE SOUZA BARBOSA	180441-1	PROFISSIONAL	04/09/1978	37 anos	Aux. Administrativo	Medio	1
41	HELENE RODRIGUES DA COSTA	180735-1	LETIFICADORA	10/07/2007	08 anos	Aux. Administrativo	Medio	1
42	HERNANDES RODRIGUES DA COSTA	180735-1	OPERADOR DE BOMBA	17/07/2006	09 anos	Aux. Administrativo	Medio	4
43	INACIEN ALVES MARINHO	180554-1	ASSIST. ADMINISTRATIVO	06/05/1982	33 anos	Assistente Administrativo	Medio	15
44	INACIEN DE CARVALHO BENEITO	180630-1	OPERADOR DE BOMBA	17/07/2006	09 anos	Aux. Administrativo	Medio	4
45	JOÃO DAS FERREIRA	180351-1	OPERADOR DE BOMBA	01/04/1992	23 anos	Operador de Bomba	Medio	11
46	JOAQUIM LOURENÇO DOS SANTOS	180041-1	OPERADOR DE ELETRE	04/04/1992	23 anos	Operador de ELETRE	Medio	12
47	JOSE EDINO DOS SANTOS	180471-1	OPERADOR DE ELETRE	10/05/1982	33 anos	Operador de ELETRE	Medio	15
48	JOSE FRANCISCO DA SILVA	180441-1	ASSIST. ADMINISTRATIVO	06/09/1978	37 anos	Assistente Administrativo	Medio	17
49	JOSE LUIZ SOARES DA SILVA	180811-1	OPERADOR DE BOMBA	17/07/2006	09 anos	Aux. Administrativo	Medio	4
50	JOSE MARCO LUIZ FILHO	180072-1	OPERADOR DE COMPUTADOR	04/04/1999	16 anos	Aux. Administrativo	Medio	12
51	JOSE PEDRO LUIZ DE SOUSA	180801-1	OPERADOR DE BOMBA	13/04/2009	06 anos	Aux. Administrativo	Medio	3
52	JOSE REIMAR DAS FONSECA	180881-1	OPERADOR DE BOMBA	09/09/1981	34 anos	Aux. Administrativo	Medio	15
53	JOSIMELIA DA SILVA GOMES	180841-1	OPERADOR DE BOMBA	13/04/2009	06 anos	Aux. Administrativo	Medio	3
54	JURIM DA SILVA FERREIRA	180811-1	OPERADOR DE BOMBA	16/04/1973	42 anos	Operador de Bomba	Medio	17
55	LUIS CARLOS DA SILVA	180091-1	OPERADOR DE COMPUTADOR	01/04/1987	27 anos	Aux. Administrativo	Medio	13